



## CÂMARA DE VEREADORES DE VENÂNCIO AIRES

Rua Júlio de Castilhos, 325  
Fones: 3741.8003 - 3793.0252

### SESSÃO ORDINÁRIA DE SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024 INFORMATIVO

**APROVADO POR UNANIMIDADE O OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 162/2024** que encaminha projetos e solicitação votação em regime de urgência dos projetos nº 076/2024 e nº 077/2024.

**COM VOTOS FAVORÁVEIS DE TODOS OS VEREADORES FOI APROVADO O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0076/2024** que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão de parcelas vincendas no ano de 2024 relativas a Taxas de Licenciamento Ambiental e isenção ou redução das Taxas de Licenciamento Ambiental as pessoas físicas e jurídicas atingidas pelo evento climático CHUVAS INTENSAS, conforme Decreto nº 10.149, de 2 de maio de 2024, que "Declara Estado de Calamidade Pública no Município, pelos eventos climáticos CHUVAS INTENSAS, COBRADE 1.3.2.1.4".

**APROVADO POR TODOS OS VEREADORES O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0077/2024** que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão de dívidas do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Coleta de Lixo e demais Taxas Municipais relativas ao exercício de atividades lançadas e não pagas, vencidas ou a vencer, referentes ao exercício de 2024, aos contribuintes atingidos pelo evento climático CHUVAS INTENSAS, conforme Decreto nº 10.149, de 2 de maio de 2024, que "Declara Estado de Calamidade Pública no Município, pelos eventos climáticos CHUVAS INTENSAS, COBRADE 1.3.2.1.4".

**APROVADO POR TODOS OS VEREADORES O OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 165/2024** que encaminha para votação em regime de urgência os projetos 078, 079 e 080.

**APROVADO POR UNANIMIDADE O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0078/2024** que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão de Taxas Municipais oriundas de Inspeção Veterinária conforme inciso VIII do art. 380 do Código Tributário Municipal – CTM, relativas ao período de abril e maio de 2024, e isenção das Taxas de Inspeção Veterinária do período de junho a dezembro de 2024 a empresas afetadas pelo evento climático CHUVAS INTENSAS, conforme Decreto nº 10.149, de 2 de maio de 2024, que "Declara Estado de Calamidade Pública no Município, pelos eventos climáticos CHUVAS INTENSAS, COBRADE 1.3.2.1.4".

**APROVADO POR TODOS OS VEREADORES O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0079/2024** que autoriza o Poder Executivo a conceder perdão de dívidas oriundas da execução de serviços de horas máquinas e do Programa Troca-troca de milho, vencidas ou a vencer no exercício de 2024, aos agricultores atingidas pelo evento climático CHUVAS INTENSAS, conforme Decreto nº 10.149, de 2 de maio de 2024, que "Declara Estado de Calamidade Pública no Município, pelos eventos climáticos CHUVAS INTENSAS, COBRADE 1.3.2.1.4".

**APROVADO POR TODOS OS VEREADORES O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0080/2024** que autoriza o Poder Executivo a conceder remissão e repactuação de dívidas oriundas do Programa Rotativo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário – Promagro, vencidas ou a vencer no exercício de 2024, a agricultores atingidas pelo evento climático CHUVAS INTENSAS, conforme Decreto nº 10.149, de 2 de maio de 2024, que "Declara Estado de Calamidade Pública no Município, pelos eventos climáticos CHUVAS INTENSAS, COBRADE 1.3.2.1.4".

**APROVADO POR TODOS OS VEREADORES O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0069/2024** que autoriza a Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público. Serão contratados três psicólogos e três assistentes sociais, dois motoristas e um oficial administrativo.

**PEDIDO DE VISTAS CONCEDIDO POR SOLICITAÇÃO DO VEREADOR BENILDO SOARES/REPUBLICANOS AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0070/2024** que institui a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares e de Educação Popular em Saúde – PMPICEPS no âmbito do Município de Venâncio Aires.

**APROVADO POR TODOS OS VEREADORES O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0071/2024** que altera o art. 2º da Lei nº 3.586, de 9 de novembro de 2005, que "Dispõe sobre a realização das festividades da Festa Nacional do Chimarrão – FENACHIM e dá outras providências".

**APROVADO POR TODOS OS VEREADORES O PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 0072/2024** que autoriza contratação temporária por Excepcional Interesse Público. Serão contratados três operários.

**PEDIDO DE VISTAS SOLICITADO PELO VEREADOR DIEGO WOLSCHICK/PP AO PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 002/2024 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA LEGISLATIVO Nº 015/2024.** A matéria cria Gratificação pelo exercício de Função – GF de Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação.

**APROVADA A MOÇÃO Nº 0049/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR NELSOIR BATTISTI/PSD.** A Moção de Aplauso é endereçada ao Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFSul) - Campus Venâncio Aires, pelo Projeto de Manutenção dos Eletrodomésticos dos atingidos pelas enchentes em Venâncio Aires.

**APROVADA A MOÇÃO Nº 0047/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ELÍGIO WESCHENFELDER/PSB.** A Moção de Apelo é dirigida à Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, apresentada pelo Vereador Eligio Weschenfelder, e, subscrita pelos demais Vereadores da Câmara de Vereadores de Venâncio Aires, na qualidade de representantes da Comunidade Venâncio-airense, para solicitar a inclusão do município de Venâncio Aires no novo sistema de alerta de emergências do país, chamado Cell Broadcast.

**APROVADA A MOÇÃO Nº 0053/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO DOS SANTOS/ MDB.** A Moção de Apelo é endereçada ao Governo Federal na pessoa do chefe do Poder Executivo, Presidente Luís Inácio Lula da Silva, o apoio para Anistia das Parcelas da Dívida Pública do Estado do Rio Grande do Sul com a União.

**APROVADO O REQUERIMENTO Nº 0022/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR EZEQUIEL STAHL/PL** que solicita audiência pública para debater com a SACYR, Poder Executivo Municipal, Poder Executivo Estadual, Ministério Público, FEPAM, DAER e demais entidades interessadas sobre a construção de pontes secas, na RST 287, no trecho compreendido entre Estância Nova e Mariante.

**APROVADO O REQUERIMENTO Nº 0023/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ KAUFMANN/PSDB** que requer a convocação do Diretor Geral da Empresa Rota Santa Maria, do Grupo SACYR, Sr. Leandro Conterato, para comparecer à Tribuna desta Casa Legislativa, com a finalidade de dar explicações de como será feita a reforma da RSC-287.

## INDÚSTRIAS DO TABACO CONCENTRAM MAIS DE 80% DAS VAGAS CRIADAS NO MUNICÍPIO EM 2024

**Sozinhas empresas do ramo registram saldo positivo de 3.808 vagas criadas entre janeiro e abril. Resultado é puxado pelo período de safra**

O movimento de vagas de empregos em Venâncio Aires é puxado pelas contratações temporárias nas indústrias de tabaco, por conta da safra de processamento. Sozinhas estas empresas concentram 83,6% das vagas criadas no período de janeiro a abril, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). As empresas do setor registraram saldo positivo de 3.808 contratações com carteira assinada. O resultado ocorreu por conta das 4.947 admissões, contra 1.139 desligamentos.

No geral, Venâncio Aires registra no acumulado do ano, 4.551 empregos gerados, saldo resultado de 8.937 admissões, contra 4.386 desligamentos. Entre os setores da economia produtiva de Venâncio Aires.

A indústria puxa o saldo de empregos, com 4.107 contratações com carteira assinada. O setor de serviços aparece na segunda posição, com 231 empregos gerados, resultado de 873 admissões, contra 642 desligamentos. Já o comércio, aparece na terceira colocação, com 166 empregos gerados, no período de janeiro a abril de 2024. Foram 1 mil contratações contra

834 desligamentos. Já a construção acumula alta de 9,76%, com 40 empregos gerados no acumulado do ano, foram 204 admissões e 164 desligamentos. O setor da agropecuária também registrou saldo positivo, com 07 empregos gerados, resultado de 17 admissões, e 10 desligamentos.

No geral, todos os setores contabilizam até o fim de abril 21.241 trabalhadores com carteira assinada. O estoque de mão de obra é 27,27% superior ao mesmo período do ano passado.

### ALTA

As contratações temporárias nas indústrias do tabaco em 2024 tiveram alta, se comparado com o primeiro quadrimestre de 2023. No ciclo atual foram 4.947 admissões, contra 4.696 entre janeiro e abril de 2023. Os desligamentos no período deste ano são maiores, totalizando 1.139, contra 840 no mesmo período de 2023. A expectativa do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Fumo, Alimentação e Afins de Venâncio Aires é de manter a marca dos 5 mil trabalhadores movimentados nas empresas do setor tabacalero do município ao longo de todo o ano.

## CAPEAMENTO DA RUA SETE DE SETEMBRO INICIA NA PRÓXIMA SEMANA

O prefeito Jarbas da Rosa assinou nesta terça-feira, 04, ordem de início da obra de capeamento asfáltico da rua Sete de Setembro, trecho que compreende 11 quadras entre as ruas Osvaldo Aranha até a Cândido de Moura. A obra, orçada em R\$ 3,3 milhões, inicia na próxima semana com prazo de conclusão em até 150 dias.

Além do capeamento asfáltico e nova sinalização, será realizado serviço de remanejamento de redes de água da Corsan, implantação de nova rede de drenagem pluvial, reforço e regularização do pavimento.

A obra de pavimentação da Sete de Setembro teve como vencedora da licitação a empresa lajeadense P.A.P Construtora e Incorporadora Ltda.



## CÂMARA DE VEREADORES DE VENÂNCIO AIRES

Rua Júlio de Castilhos, 325  
Fones: 3741.8003 - 3793.0252

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venâncio Aires, no uso das atribuições que lhe são conferidas, CONVOCA para admissão os candidatos relacionados abaixo, aprovados no Concurso Público nº 01/2024 conforme Edital de Homologação de nº 13/2024, a comprovar os requisitos constantes do item 13.3. Os candidatos nomeados por Portaria deverão comparecer à Câmara Municipal de Venâncio Aires para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados contar da publicação no Jornal local e no site da Câmara e (5) cinco dias para entrar em exercício (<https://www.venancioaires.rs.leg.br/>) que indica também quais os documentos devem ser apresentados.

Classificação	Nome	Cargo
1º Lugar	Pablo Casarin Marostega	Analista de Tecnologia da Informação
1º Lugar	Luíza Schwingel	Procurador Jurídico
1º Lugar	Rodrigo Eduardo Kipper	Auxiliar Legislativo

Venâncio Aires, 04 de junho de 2024.

**CLAIDIR KERKHOFF**  
Presidente